



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

SOBRE: O Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2021

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2021, do Edil Cristiano Anunciação dos Passos, dispõe sobre a concessão de Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência à empresa Aurora Terminais e Serviços Ltda.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para o exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto. No mesmo sentido, a Comissão de Justiça também não se opôs a tramitação do Projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Acessibilidade e Mobilidade para ser apreciado. o art. 48-C do RIC dispõe:

Art. 48-C. Compete a Comissão de Acessibilidade e Mobilidade: (Acrescido pela Resolução nº 394/2013)

I - opinar e/ou emitir parecer sobre as proposições e matérias relativas às questões de acessibilidade no município; (Acrescido pela Resolução nº 394/2013)

II - realizar estudos, pesquisas, levantamentos, palestras e debates sobre a situação da acessibilidade no Município como forma de auxiliar no seu aperfeiçoamento. (Acrescido pela Resolução nº 394/2013)

A Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito analisando e reconhecendo toda documentação anexada na proposição não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 21 de setembro de 2021


CÍCERO JOÃO DA SILVA

Presidente da Comissão


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Membro


LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Membro